



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício CAH N° 018/2025.

Ouro Fino, 03 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG

Assunto: Sugestão para custeio do traslado de cadáveres ou restos mortais de cidadãos ouro-finenses hipossuficientes falecidos fora do município.

Senhor Prefeito,

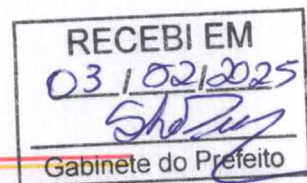
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, sugerir a edição de ato normativo que assegure o custeio, pelo Município, do traslado de cadáveres ou restos mortais de cidadãos ouro-finenses hipossuficientes que venham a falecer em outros municípios ou estados.

Muitas famílias de baixa renda enfrentam grandes dificuldades para arcar com os custos do traslado de seus entes queridos falecidos fora do município, impossibilitando a realização de um sepultamento digno em sua cidade de origem. Tal situação agrava ainda mais o sofrimento dessas famílias em um momento de extrema dor.

Recentemente, no início deste mês, um triste episódio comoveu a cidade de Ouro Fino: o falecimento prematuro do jovem ouro-finense Luiz Guilherme Nascimento, de apenas 21 anos, no litoral de São Paulo. O jovem faleceu por afogamento após ser levado por uma corrente marítima, sendo que seu corpo foi encontrado no dia 02 de janeiro do corrente ano.

A família do falecido não possuía recursos financeiros para custear o traslado do corpo até Ouro Fino, e somente foi possível realizar o sepultamento na cidade após uma mobilização social por meio de uma "vaquinha", onde se conseguiu arrecadar os valores necessários para as despesas funerárias e o deslocamento da mãe do jovem, que também estava em outro estado.

Foi graças à sensibilidade de inúmeros doadores que o corpo pôde ser trazido e o sofrimento dos familiares minimizado nesse momento tão difícil e inesperado. Diante desse cenário, entendo ser fundamental que o Município assegure às famílias hipossuficientes a possibilidade de um sepultamento digno para seus entes queridos, evitando que enfrentem, além da dor da perda, dificuldades financeiras para trazer seus familiares de volta à sua cidade de origem.

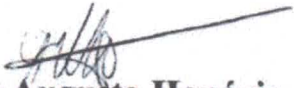




Assim, sugiro que seja estudada a viabilidade da implementação de legislação municipal que permita ao Poder Executivo o custeio do traslado de cidadãos ouro-finenses hipossuficientes falecidos em outras unidades federativas.

Certo de sua atenção ao exposto, coloco-me à disposição para contribuir com o que for necessário e aguardo um posicionamento sobre a viabilidade dessa importante iniciativa.

Respeitosamente,


Carlos Augusto Honório
Vereador – NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino